



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ
SP

ATO Nº 02 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a suplementação de dotação do Orçamento da Câmara Municipal.

A Mesa da Câmara Municipal de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e, tendo em vista o disposto no Inciso III do Artigo 18 da Lei Orgânica do Município, e ainda com base na relação de Cadastro de Orçamento da Câmara Municipal de Mauá, resolve:

Art. 1º Fica aberto, na Câmara Municipal, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), destinados a suplementar as dotações orçamentárias abaixo:

2.210 – 449051 – OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 600.000,00

Art. 2º Os Créditos Adicionais Suplementares abertos no artigo anterior serão cobertos com o recurso da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo discriminada:

2.210 – 319011 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOA CIVIL R\$ 600.000,00

Art. 3º Com as alterações constantes dos Art. 1º e 2º a execução da DESPESA, no corrente exercício, será feita observando-se a discriminação do Balanço da Despesa Orçamentária.

Art. 4º Publique-se e registre-se.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mauá, 05 de novembro de 2019, 64º da emancipação político-administrativa do Município.


Vereador VANDERLEY CAVALCANTE DA SILVA
Presidente


Vereador VLADIMILSON GARCIA
Vice-Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ
SP

Ato nº 02/2019 – Fls. 02/02.



Vereador ADELTO DAMASCENO GOMES
1º Secretário

Vereador FERNANDO RODRIGUES RUBINELLI
2º Secretário

Vereador JOELSON ALVES DOS SANTOS
3º Secretário

Registrada na Diretoria Geral, afixada
no quadro de editais da Câmara
Municipal de Mauá e publicada no
Diário Oficial do Município.



LUIZ CLAUDIO DA SILVA
Diretor Legislativo